



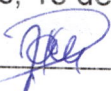
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
URBANISMO E TRANSPORTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE
CALDAS NOVAS/GO.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11:00 h, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transportes sob a Presidência do Vereador João Muniz na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Tatiquinho – Relator da Comissão e Cristiane da Cruz – Membro da Comissão e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 84/2026 de 13/04/2026, de autoria do vereador João Muniz (UNIÃO BRASIL), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de vinculação da titularidade das contas a obrigatoriedade de vinculação da titularidade das contas de água e esgoto ao CPF ou CNPJ do usuário efetivo do imóvel no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Demae), estabelecendo responsabilização exclusiva do ocupante, e dá outras providências".

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão a mesma, decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ver. João Muniz deu por encerrada a presente sessão.

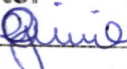
Caldas novas, 18 de maio de 2026.



João Muniz
Presidente



Tatiquinho
Relator



Cristiane da Cruz
Membro